STÉDIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0034/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº JND.0030, de 12 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação e presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Licitação para acompanhamento da contratação de serviço de Outsourcing de impressão e cópias do Câmpus Avançado Jundiaí.

Wanderson Cassaro	Diretor de Administração
Sunny Gabriella dos Santos de Lima	Representante de Licitações e Contratos
Salatir Rodrigues Junior	Representante da Coordenação de Tecnologia da Informação
Andrea Carolina Peres Kulaif	Representante Docente
Caio Vinicius Watzeck Ciavareli	Técnico em Tecnologia da Informação

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FELIPE COSTA ABREU LOPES Diretor-Geral em Exercício Portaria nº JND.0030/2019